

**ESTADO DE PERNAMBUCO**

**POLÍCIA MILITAR**

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



Terça-feira – Recife, 22 de Dezembro de 2009 - DGP nº A 1.0.00.232

**BOLETIM INTERNO DA DGP**

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

**1ª PARTE**

**I – Serviços Diários**

Para o dia 23 (Quarta-feira)

(Sem Alteração)

**2ª PARTE**

**II – Instrução**

(Sem Alteração)

**3ª PARTE**

**III – Assuntos Gerais e Administrativos**

## 1.0.0.ALTERAÇÃO DE OFICIAL

### 1.1.0.Férias - Concessão

Concedi a contar de 21 de dezembro de 2009, 22 (vinte e dois) dias restantes das férias, relativas ao exercício 2008, ao Ten-Cel PM Mat. 1809-/ **OSÉ CARLOS GONÇALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA**, pertencente a esta Diretoria de Finanças, com previsão de retorno para o dia 11 de janeiro de 2010.(Nota nº 164/2009/DF-3)

Concedi a contar de 01 de dezembro de 2009, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao exercício 2008, ao Cap. PM Mat. 2081-8/ **PAULO HENRIQUE SANTIAGO PAIVA**, pertencente a esta Diretoria de Finanças, com previsão de retorno para o dia 31 de dezembro de 2009.(Nota nº 165/2009/DF-3)

Concedi a contar de 14 de dezembro de 2009, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao exercício 2008, ao Cap. PM Mat. 910.588-3/ **JONES MORAIS DA SILVA**, pertencente a esta Diretoria de Finanças, com previsão de retorno para o dia 14 de janeiro de 2010.(Nota nº 166/2009/DF-3)

Concedi a contar de 21 de dezembro de 2009, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao exercício 2008, a 1º Ten PM Mat. 22.793-5/ **ELZA MARIA DA ASSUNÇÃO DA SILVA**, pertencente a esta Diretoria de Finanças, com previsão de retorno para o dia 20 de janeiro de 2010.(Nota nº 167/2009/DF-3)

### 1.2.0.Requerimentos Despachados

**1º Ten PM Mat. 980052-2/CIATur – JOSYANNE LOUISE ALMEIDA FONSECA**, requer autorização para gozar férias relativas a 2008 fora do país, no período de 08.12.09 a 07.01.10. DEFERIDO, nos termos do § 1º, do Art. 445, do RIG c/c o Art. 136, da Lei 6.783, de 16.10.74. (Nota nº 668/2009/DGP-3)

**1º Ten PM Matrícula 19.448-4/C.ODONTO – ANTÔNIO GUILHERME DA SILVA**, requer a concessão da Gratificação Adicional pelo Exercício de Atividades Penosas, Insalubres ou Perigosas, no C. ODONTO, a contar de 1º de junho de 2007. INDEFERIDO, por falta de amparo legal, tendo em vista não se enquadrar nas hipóteses de incidência previstas no Decreto nº 14.617, de 31.10.90, alterado pelo Decreto nº 15.472, de 03.12.91, nos termos do Parecer PGE nº 682/2006, de 19.10.06, da Procuradoria Geral do Estado e ainda, por contrariar o art. 3º, do Decreto nº 25.208, de 10.02.03.(Nota nº 673/2009/DGP-3)

Conceder aos **Alunos CFO/CBMPE Matrículas 106.220-4/ALUISIO DE S. S. NETO, 106.221-2/ALLISON C. PEREIRA, 106.223-9/ALEXANDRE DE F. MONTEIRO, 106.224-7/MELQUEZEDEK DE S. CALADO, 106.229-8/HUGO L. G. ARRUDA, 106.231-0/MAXIMILIANO DE F. LIMA, 106.233-6/FELIPE F. PIMENTEL, 106.234-4/ANTÔNIO B. T. JÚNIOR, 106.239-5/HELTON DE L. ZOVCA e 106.248-4/HUGO D. P. DE MEDEIROS**, o pagamento correspondente aos vencimentos atrasados, referentes ao período de 15.05.07 a 30.06.07, quando ainda pertenciam ao efetivo da PMPE na condição de Alunos Oficiais PM, nos termos do inciso III, do art. 7º, da Lei nº 10.426, de 27.04.90, devidamente autorizado pelo CSPP por meio do *Ad Referendum* nº 048/09. **DESPACHO DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS: Publique-se em BI/DGP.**(Nota nº 672/2009/DGP-3)

## 2.0.0.ALTERAÇÃO DE SARGENTO

### 2.1.0.Requerimento Despachado

**2º Sgt PM Matrícula 29.422-5/CASIS – MARIA JOSÉ VIEIRA**, requer a concessão da Gratificação Adicional pelo Exercício de Atividades Penosas, Insalubres ou Perigosas, em virtude de exercer o Encargo de Gestora Administrativa de Enfermagem, a contar de 29.09.2009, sendo responsável por toda a área de enfermagem, estando desta forma, exposta a agentes nocivos à saúde, conseqüentemente, ficando vulnerável a qualquer tipo de infecção hospitalar. **INDEFERIDO**, por falta de amparo legal, tendo em vista não se enquadrar nas hipóteses de incidência previstas no Decreto nº 14.617, de 31.10.90, alterado pelo Decreto nº 15.472, de 03.12.91, nos termos do Parecer PGE nº 682/2006, de 19.10.06, da Procuradoria Geral do Estado e ainda, por contrariar o art. 3º, do Decreto nº 25.208, de 10.02.03.(Nota nº 656/2009/DGP-3)

### **3.0.0.ALTERAÇÃO DE SOLDADO**

#### **3.1.0.Requerimentos Despachados**

**Sd. PM Mat. 29.396-2/BPRP – WILSON DA COSTA BRITO**, requer a concessão pecuniária de férias não gozadas, a contar de junho de 2005, em virtude do afastamento de suas funções (art. 14). **INDEFERIDO**, por contrariar o disposto nos arts. 61, da Lei nº 6.783, de 16.10.74 e 77, da Lei nº 10.426, de 27.04.90, na redação conferida pela Lei nº 10.455, de 09.07.90, de acordo com os Pareceres PGE nºs. 376, de 18.09.02 e 112/04, de 23.03.04 e Encaminhamento nº 034/2006-DEAJA/PMPE, de 19.05.06, em razão do requerente encontrar-se, no referido período, afastado do exercício de suas funções e prerrogativas nos termos do art. 14, da Lei nº 11.929, de 02.01.01, por força do Decreto nº 27.997, de 06.06.05, implicando na inexistência de suporte fático ao direito de férias, e ainda, por comprovadamente, não haver gozado as referidas férias.(Nota nº 662/2009/DGP-3)

**Sd. PM Mat. 29.396-2/BPRP – WILSON DA COSTA BRITO**, requer a concessão pecuniária de Apoio Administrativo, a contar de junho de 2005, em virtude do afastamento de suas funções (art. 14). **INDEFERIDO**, nos termos do inciso VIII, do art. 15, da Lei Complementar nº 59, de 05.07.04, na nova redação conferida pela Lei Complementar nº 122, de 01.07.08.(Nota nº 663/2009/DGP-3)

**Sd. PM Mat. 31.103-0/BPRP – ANTÔNIO HENRIQUE LEAL LUNA**, requer a concessão pecuniária de Apoio Administrativo, a contar de junho de 2005, em virtude do afastamento de suas funções (art. 14). **INDEFERIDO**, nos termos do inciso VIII, do art. 15, da Lei Complementar nº 59, de 05.07.04, na nova redação conferida pela Lei Complementar nº 122, de 01.07.08.(Nota nº 664/2009/DGP-3)

## **4ª PARTE**

### **IV – Justiça e Disciplina**

(Sem Alteração)

— x —

---

**ANTÔNIO GERALDO SILVA DE OLIVEIRA – TEN CEL PM**  
Resp. pelo Diretor de Gestão de Pessoas

**C O N F E R E :**

**ISRAEL DE MOURA FARIAS JÚNIOR – MAJ PM**  
Resp. pelo Adjunto da Diretoria de Gestão de Pessoas

**Difusão: DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4, DGP-5, DGP-6, DGP-7, DGP-8, DGP-9, DGP-10 e Subchefia do EMG.**

**MENSAGEM BÍBLICA**

"Nisto conhecemos que permanecemos nele, e ele em nós, em que nos deu do seu Espírito." (I João 4.13)